



DECRETO Nº 9.297, DE 26 DE ABRIL DE 2024


Aprova a recondução do mandato do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, por mais dois anos para a gestão de 2023/2025.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 4º da Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016, que versa sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.202/2021, **DECRETO:**


Art. 1º Fica aprovada a recondução da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, nomeado pela Portaria nº 11.500, de 4 de outubro de 2021, renovando o mandato de seus membros por mais 02 (dois) anos – biênio 2023/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, convalidando e retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2023.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Meio Ambiente

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete